

## CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA (AE2023-0517)

O INESC TEC abre concurso para a atribuição de 1 bolsa(s) do tipo Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do projeto ATE financiado pelo IAPMEI com referência 56 Cofinanciado pela Componente 5 - Capitalização e Inovação Empresarial, integrada na Dimensão Resiliência do Plano de Recuperação e Resiliência no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR) da União Europeia (EU), enquadrado no Next Generation UE, para o período de 2021 - 2026.

### 1. CARACTERIZAÇÃO DA BOLSA

**Tipo de bolsa:** Bolsa de Investigação (BI)

**Área científica genérica:** ECONOMICS,ENGINEERING,TECHNOLOGY

**Área científica específica:** Management studies,Knowledge engineering,Knowledge technology

**Área Trabalho:** Engenharia, Economia, Gestão de Tecnologia e Inovação, Empreendedorismo

**Duração da(s) bolsa(s):** 12 meses, com início previsto para 2024-03-01, eventualmente renovável até um máximo de dois anos, se estudante de mestrado.

**Orientador científico:** Alexandra Xavier

**Local da atividade de investigação:** INESC TEC, Porto, Portugal

**Valor da bolsa:** € 930,98, conforme [Tabela de Subsídios Mensais de Manutenção](#) das bolsas financiadas pela FCT, pago por transferência bancária, podendo o bolsheiro auferir remunerações adicionais, na sequência de um processo de avaliação trimestral (Artºs 19, 21º e 22º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e anexo II), até um limite máximo de 50% do valor mensal da bolsa.

O INESC TEC suporta os custos com matrícula, inscrição ou propinas, durante o período da bolsa nos termos estabelecidos no documento interno: "[Pagamento de propinas a Bolseiros de Investigação](#)".

O bolsheiro beneficiará de um seguro de saúde, suportado pelo INESC TEC.

### 2. OBJETIVOS DA BOLSA:

O Centro para a Inovação, Tecnologia e Empreendedorismo (CITE) tem por missão a valorização do conhecimento resultante das atividades de I&D, do INESC TEC e dos projetos em que intervém, focando-se nas áreas da Gestão da Inovação, Transferência de Tecnologia e Empreendedorismo, Inovação e Processos de Internacionalização de empresas, Inovação e Responsabilidade Social empresarial.

No âmbito destas atividades, o objetivo é desenvolver um conjunto de atividades na área de Gestão da Tecnologia e Inovação associado a projetos em curso, nomeadamente no desenvolvimento de atividades de apoio à valorização de tecnologia e sua exploração e comercialização.

### 3. SÍNTESE DO PLANO DE TRABALHOS E DE FORMAÇÃO:

- Colaborar no desenvolvimento, implementação, teste e avaliação de campanhas de inovação aberta;
- Colaborar na gestão, monitorização e reporting de pilotos tecnológicos;
- Colaborar em processos de benchmarking, desenvolvimento e teste de modelos de negócios;
- Colaborar no desenvolvimento, implementação, teste e avaliação de iniciativas de promoção da valorização e comercialização de tecnologia;
- Colaborar no desenvolvimento, implementação e avaliação de plano de exploração de resultados de investigação.

#### 4. PERFIL REQUERIDO:

##### Requisitos de admissão:

Licenciatura nas áreas de engenharia, economia, gestão e afins.

A atribuição da bolsa pressupõe que o candidato é estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau, lecionado numa Instituição de Ensino Superior.

##### Fatores de preferência:

No âmbito desta bolsa é dada preferência ao perfil com licenciatura e que seja estudante de um ciclo de estudos ou de um curso não conferente de grau equivalente a mestrado.

Será valorizada a experiência prévia numa ou mais das seguintes áreas:

- Gestão de inovação e tecnologia
- Empreendedorismo
- Consultoria e desenvolvimento de negócio
- Projetos de investigação e desenvolvimento
- Gestão de projetos
- Formação ou atividade profissional em contexto internacional

##### Requisitos mínimos:

Licenciatura;

Fluência em Inglês (falado e escrito);

Conhecimentos básicos de inovação, modelos de negócio e metodologias de co-criação.

#### 5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:

**Métodos de seleção e respectiva valoração:** primeira fase constituída por Avaliação Curricular (AC) baseada nos critérios referidos no Art.º 12º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e segunda fase constituída por uma Entrevista Individual (EI). Todos os parâmetros são avaliados na escala de 0 a 100, tendo em conta o mérito, a adequação e os fatores de preferência.

Os parâmetros da AC e respetivos pesos são: Formação Académica (FA, 30%), Publicações Científicas (PC, 10%), Experiência (EX, 30%) e Carta de Motivação (CM, 30%).

Os candidatos com AC < 50 são excluídos em mérito absoluto. Os melhores cinco candidatos que não sejam excluídos em mérito absoluto são chamados para a EI. A Classificação Final (CF) é obtida a partir da AC (50%) e da EI (50%).

##### Composição do Júri de Seleção:

Presidente do júri: Cristina Machado Guimarães

Vogal: José Coelho Rodrigues

Vogal: João José Ferreira

Suplente: Alexandra Xavier

**Notificação dos resultados e audiência prévia:** os resultados do processo de seleção, bem como os prazos e procedimentos de audiência prévia, serão divulgados aos interessados por correio eletrónico, nos termos referidos no Art.º 13º do [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#).

#### 6. FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS:

##### Documentos de Candidatura:

1. Carta de motivação;
2. Curriculum Vitae (deve incluir a lista de eventuais bolsas anteriores, com natureza da bolsa, datas de início e fim e instituições outorgante e de acolhimento);
3. Certificado de habilitações com o respetivo grau académico;
4. Comprovativo de inscrição em ciclo de estudos conferente de grau académico ou em curso do Ensino Superior não conferente de grau académico.
  - O comprovativo de inscrição pode ser entregue apenas em fase de contratualização da bolsa.
5. Declaração de não incumprimento dos deveres do bolseiro.
6. No caso de o bolseiro ser estrangeiro ou não residente em Portugal, deverá apresentar documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com

validade à data de início da bolsa.

7. Outros documentos comprovativos relevantes para a apreciação final.

A não entrega da documentação exigida, no prazo de 90 dias de calendário após a data da comunicação da concessão condicional da bolsa, implica a caducidade da referida concessão.

**Período de candidatura:** De 2024-01-02 a 2024-02-01

**Submissão de candidaturas:** Preenchimento de formulário eletrónico em [www.inesctec.pt](http://www.inesctec.pt) na secção JUNTE-SE A NÓS

## 7. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

A contratação será regida pelo estipulado na legislação em vigor relativa ao Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004 de 18 de agosto, na sua redação em vigor, bem como pelo [Regulamento de Bolsas do INESC TEC](#) e pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#) em vigor.

Para mais informações, consultar o Regulamento de Bolsas do INESC TEC e respetivos anexos em [www.inesctec.pt/bolsas](http://www.inesctec.pt/bolsas)

